



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO I – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.02.14.01

REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA), REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO ABATEDOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

- TERMO DE REFERÊNCIA.

PROJETO BÁSICO – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ORÇAMENTO BÁSICO;
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- MEMORIAL DE CÁLCULO;
- PLANILHAS DE QUANTITATIVOS;
- COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO;
- COMPOSIÇÃO DE BDI/ ENCARGOS SOCIAIS;
- CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PEÇAS GRÁFICAS;
- ART.



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



LOTE 01
TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.02.14.01

1. OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa(as) Jurídica(as) para a realização de estudo de viabilidade ambiental (EVA), referente à implantação do projeto do Abatedouro Público e para as obras de construção de um Abatedouro Público no Município de Irauçuba/CE.

2. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1	<p>Contratação de Pessoa Jurídica para realizar Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA), referente à Implantação do Projeto do Abatedouro Público do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.</p> <p>Dados Técnicos do referido Estudo:</p> <p>I) Levantamento planialtimétrico com todos os detalhes físicos naturais e/ou artificiais, com indicação das vias públicas de acesso ao matadouro, indicação da distância a recursos hídricos próximos, bem como suas APP, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 302/2002;</p> <p>II) Planta de situação e locação georreferenciada das alternativas locais propostas e suas respectivas distâncias para a Sede Municipal e para recursos hídricos considerados;</p> <p>III) Planta de situação e locação georreferenciada da área escolhida e das alternativas locais estudadas informando as distâncias para aeroportos e pistas de pouso autorizadas na região;</p> <p>IV) Estudos geotécnicos (teste de absorção do solo, em litros/m² x dia, determinação do nível do lençol freático e outros) com a ART dos responsáveis e informar se a área é sujeita a inundação ou não;</p> <p>V) Estudo da direção dos ventos;</p> <p>VI) Projetos de Arquitetura e de instalações Hidro-sanitárias, completos, incluindo projeto da estação de tratamento dos efluentes gerados, com memorial descritivo e ART dos responsáveis pela elaboração dos mesmos;</p> <p>VII) Memorial descritivo e detalhado do sistema de tratamento que será empregado aos efluentes líquidos gerados pelo abatedouro (o que será feito com a linha vermelha e com a linha verde, qual o tratamento e destino que será dado a cada uma delas, qual o destino do efluente tratado, etc);</p>	Serviço	01



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



VIII) Adequação do empreendimento aos programas/planos públicos existentes e programados para a área.		
---	--	--

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A Contratação em pauta encontra-se justificada pela necessidade de elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental para o objeto almejado (abatedouro municipal) com vistas à contratação e para a efetivação da obra a ser executada pelo município.

3.2. OBJETIVO GERAL.

3.2.1. Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer diretrizes para elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA, conforme definido na Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 3º, Parágrafo Único, referente à Implantação do Projeto do Abatedouro Público do Município de Irauçuba, no Estado do Ceará.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução do(s) serviço(s) do lote os será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

5.2. Caberá à Secretaria Contratante através de servidor, especialmente designado, exercer a fiscalização do objeto contratado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências contratuais.

5.2.1. O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.2.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

5.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.6. Os serviços deverão ser executados pela empresa contratada obedecendo às normas e condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mediante comprovação da execução do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba.

6.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

6.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no Artigo 57 da Lei N.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

8.3. Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;

8.4. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;

8.5. Informar a CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados;

8.6. Solicitar, sempre que necessário, informações referentes aos serviços ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;

8.7. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

8.8. Avaliar todos os serviços prestados pela CONTRATADA;

8.9. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal;

8.10. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;

8.11. Aplicar as penalidades previstas em lei, no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual;

9.2. A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Irauçuba, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato;

9.2.1. A contratada deverá manter profissionais técnicos (tecnólogo da construção civil, engenheiro civil e topógrafo) no mínimo durante dois dias semanais para execução dos serviços objeto deste contrato.

9.2.2. A Contratada é responsável pelas despesas com hospedagem, alimentação e transporte, que se fizerem necessárias, com o preposto e profissionais que o representá-lo na execução do contrato;

- 9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus profissionais;
- 9.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto do presente Termo de Referência;
- 9.5. Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 9.6. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;
- 9.7. Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.8. Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, mão-de-obra, transportes, taxas, emolumentos, impostos, todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato referentes às pessoas envolvidas na prestação dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, bem como providências quanto à legalização do serviço perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
- 9.9. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;
- 9.10. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art.65, da Lei de Licitações, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.
- 9.11. Executar fielmente os serviços contratados, atendendo aos prazos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável e dentro dos parâmetros legais exigíveis.
- 9.12. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.13. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.
- 9.14. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

10.1. O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste Contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa:
 - b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da **CONTRATADA** em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Irauçuba;
 - b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor global do contrato;
 - b.3) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por execução não realizada;
 - b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11. DA(S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) E DA ORIGEM DOS RECURSOS

11.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):

ORGÃO GESTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESAS
Infraestrutura	1001 15 122 0002 2.053 - Secretaria	Próprio (Fonte 10001000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05
	1001 15 451 0033 1.049 – Construção de Abatedouro	Outros Convênios da União (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) (Fonte 1510000000)	4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



LOTE 02

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CCF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



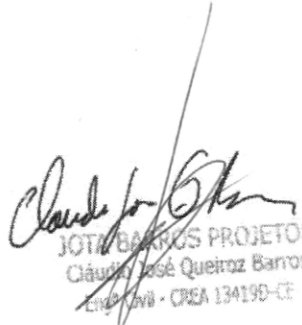
PROJETO BÁSICO



CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MAIO / 2019


JOTA BARROS PROJETOS
Cláudio José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 134190-CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180416160

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
 CE20180296332

1. Responsável Técnico

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGº DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL**

RNP: 0604336942

Registro: 32193CE

Empresa contratada: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**

Registro: 0000385395-CE



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**
RUA PAULO BASTOS 1370 CENTRO

CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **IRAUÇUBA**

UF: **CE**

CEP: 62600000

Contrato: **2018.01.19.02-SEAGRE**

Celebrado em: **19/01/2018**

Valor: **R\$ 478.616,70**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **14/12/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Serviço concluído.**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA IRAUÇUBA PARA SÃO JOSE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Irauçuba**

UF: **CE**

CEP: 62620000

Data de Início: **19/01/2018**

Previsão de término: **31/12/2018**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
21 - ELABORAÇÃO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO	4.415,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	4.415,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4.415,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	4.415,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0994 - DE VAPOR	4.415,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	4.415,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #5004 - SAPATA ISOLADA	4.415,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	4.415,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	4.415,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #3078 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	4.415,00	m2
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO	4.415,00	m2
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	4.415,00	m2
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4.415,00	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wyyz0

Impresso em: 04/06/2019 às 11:06:25 por: , ip: 191.190.54.6

www.crea.org.br

faleconosco@crea.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180416160

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20180296332

6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	4.415,00	m2
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	4.415,00	m2
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0994 - DE VAPOR	4.415,00	m2
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #5004 - SAPATA ISOLADA	4.415,00	m2
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	4.415,00	m2
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	4.415,00	m2
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #3078 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	4.415,00	m2

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ABATEDOURO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE, CONFORME PT 1059734-20/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

Claudio José Queiroz Barros
 Cláudio José Queiroz Barros
 Engº CIVIL/CREA 13419D-CE

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CPF: 744.640.863-49
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94** Registrada em: **16/11/2018** Valor pago: **R\$ 82,94** Nosso Número: **8212889853**

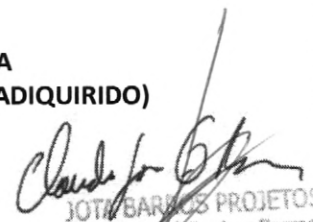


A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wvyZb
 Impresso em: 04/06/2019 às 11:06:25 por: , ip: 191.190.64.6





I. APRESENTAÇÃO	5
DADOS DA OBRA	5
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	5
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO	5
II. PREMISSAS BÁSICAS	6
PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	6
FONTE DE PREÇOS	6
ESTRUTURA DO ORÇAMENTO	6
ESTRUTURA DOS QUANTITATIVOS	6
COMPOSIÇÃO DO BDI	6
CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	7
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	7
NORMAS	7
MATERIAIS	7
MÃO DE OBRA	7
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	8
CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA	8
III. ORÇAMENTO BÁSICO	9
IV. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	35
V. PLANILHA DE QUANTITATIVOS	37
VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	52
1. IMPLANTAÇÃO DA OBRA	52
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	52
1.1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA	52
1.1.2 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	52
1.1.3 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	52
1.1.4 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	53
2. URBANIZAÇÃO	53
2.1 MUROS E CONTORNOS	53
2.1.1 CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17.	53
2.2 PORTÕES DE ENTRADA	54
2.2.1 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.	54
2.3 PAVIMENTAÇÃO	55
2.3.1 REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	55
2.3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADIQUIRIDO)	55


JOTA BARROS PROJETOS 2
Cláudio José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 134190-CE



2.3.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN-LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	56
3. MOVIMENTO DE TERRA	57
3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	57
3.2 ATERROS COMPACTADOS	57
4. INFRAESTRUTURA	57
5. SUPERESTRUTURA	66
5.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015.	66
5.2 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	67
6. ALVENARIAS E FECHAMENTOS	68
6.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	68
6.2 CERCA DE MADEIRA C/ ARAME GALVANIZADO	68
6.3 DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	68
6.4 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	69
6.5 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	69
3.1. VERGAS E CHAPIM	69
7. COBERTURA	69
7.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015.	69
7.2 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016.	70
7.3 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	71
7.4 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	71
7.5 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	71
7.6 BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	71
7.7 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	71
8. REVESTIMENTOS	71
8.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	72
8.2 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.	72
8.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	72
8.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	73
8.5 REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	74
8.6 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	74
9. ESQUADRIAS E FERRAGENS	74
9.1 PORTAS E PORTÕES	74
9.1.1 PORTEIRA DE MADEIRA	74
9.1.2 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	74
9.1.3 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	75

Claudio Jose Queiroz Barros
JOTA BARROS PROJETOS 3
Cláudio José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 134199-CE



9.1.4	PORTA FRIGORÍFICA TERMO-ISOLANTE DE ACIONAMENTO MANUAL C/AQUECIMENTO. 2100X1000X150MM -(FORNECIMENTO.	76
9.1.5	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA.	76
9.1.6	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	76
9.2	JANELAS E OUTROS	76
9.2.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	76
9.2.2	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO	77
9.2.3	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO	78
9.2.4	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	78
9.2.5	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6MM, COLOCADO	79
9.2.6	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	80
10.	FORROS	81
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	81
11.	PISOS	82
11.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	82
11.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	82
11.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	82
11.4	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	83
11.5	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	83
11.6	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	83
12.	PINTURA	84
12.1	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	85
12.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	85
12.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	85
13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	85
13.1	LIMPEZA GERAL	85
13.2	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM ²	87
14.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	87
9.1.	RESERVAÇÃO	88
9.2.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC	90
9.3.	REGISTRO E VÁLVULAS	92
9.4.	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	93
15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	93
15.1	SUBESTAÇÃO AÉREA	94
15.2	CABOS E ELETRODUTOS	94
15.3	QUADROS E CAIXAS	96
15.3	LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNAS E ACESSÓRIOS	97
15.4	INTERRUPTORES E TOMADAS	97


JOTI/BANCO DE PROJETOS 4
Cláudio José Queiroz Barros
Eng.º Civil - CREA 134198-CE



I. Apresentação

Dados da Obra

Este Relatório refere-se às obras de Construção de um Abatedouro no Município de Irauçuba.

Localização da Obra

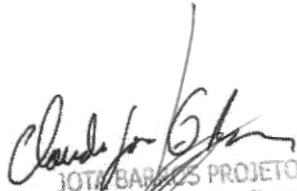
A referida obra será executada no Município de Irauçuba/CE, conforme plantas de situação.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em único volume, contendo os seguintes capítulos:

- ⊕ Apresentação;
- ⊕ Localização do Município;
- ⊕ Premissas Básicas;
- ⊕ Orçamento Básico;
- ⊕ Cronograma Físico Financeiro;
- ⊕ Planilha de Quantitativos;
- ⊕ Especificações Técnicas;

Atenciosamente,


JOTA BARROS PROJETOS 5
Cláudio José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 13419D-CE



II. Premissas Básicas

PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Fonte de Preços

Adotamos os preços da Tabela da Seinfra 24.1 com desoneração. Quando não encontrados os preços nestas tabelas foram utilizadas composições utilizando-se insumos das mesmas.

Estrutura do Orçamento

O orçamento foi estruturado da seguinte forma:

- ▶ Orçamento Resumo – Contém todos os setores ou fases da obra
- ▶ Orçamento por Bloco ou Fase – Trata-se do orçamento de cada Edificação ou Etapa da Obra

Estrutura dos Quantitativos

Foi elaborada uma planilha de quantitativos para cada Orçamento. Nela estão todas as medidas demonstrando de forma explícita todos os cálculos elaborados.

Composição do BDI

Prefeitura Municipal adota um **BDI de acordo com Composição que Segue** de acordo com Resolução da Secretaria das Cidades.

PARÂMETROS ADOTADOS		
GRUPO A →	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,70
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,62
R	RISCOS	0,52
SG	SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,32
	→ TOTAL DO GRUPO A	7,16
GRUPO B →	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	9,46
	→ TOTAL DO GRUPO B	9,46
GRUPO C →	IMPOSTOS	
I 1	PIS	0,82
I 2	COFINS	3,80
I 3	ISS	3,17
	→ TOTAL DO GRUPO C	7,79
CÁLCULO DO BDI		

BDI →

24,41%

Claudio Jose Queiroz Barros
JOTA BARROS PROJETOS 6
Cláudio José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 134199-CE



CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA/CE.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA/CE e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

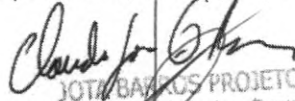
De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.


JOTA BARROS PROJETOS 7
Cláudia José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 134199-CE



Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.


Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.


A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.


JOTA BARROS PROJETOS 8
Cláudio José Queiroz Barros
Emp. Civil - CREA 13419D-CE

III. Orçamento Básico




JOTA BARROS PROJETOS 9
Cláudio José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 134190-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL
IRAUCUBA - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI FEV/2019
C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 26.1



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

BDI UTILIZADO: 28,82%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
1.0	-	-	IMPLANTÇÃO DA OBRA					6.582,74	0,35%
1.1	-	-	SERVÇOS PRELIMINARES					6.582,74	0,35%
1.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	157,37	202,72	2.432,64	0,13%
1.1.2	SINAPI	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	4.415,00	0,50	0,64	2.825,60	0,15%
1.1.3	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.415,00	0,23	0,30	1.324,50	0,07%
2.0	-	-	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					9.852,99	0,52%
2.1	-	-	CORTE E ATERRO COMPENSADOS					3.850,56	0,20%
2.1.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	573,00	5,22	6,72	3.850,56	0,20%
2.2	-	-	CORTE EXCEDENDE E BOTA-FORA DE MATERIAL					6.002,43	0,32%
2.2.1	SINAPI	89893	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF. 12/2013	M3	307,03	14,33	18,46	5.667,77	0,30%
2.2.2	SINAPI	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	307,03	0,85	1,09	334,66	0,02%
3.0	-	-	URBANIZAÇÃO					120.257,89	6,36%
3.1	-	-	MUROS E CONTORNOS					26.389,72	1,39%
3.1.1	SINAPI	74143/1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	454,76	45,05	58,03	26.389,72	1,39%
3.2	-	-	PORTÕES DE ENTRADA					12.725,70	0,67%
3.2.1	SEINFRA	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	26,00	379,95	489,45	12.725,70	0,67%
3.3	-	-	PAVIMENTAÇÃO					81.142,47	4,29%
3.3.1	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.682,09	1,26	1,62	2.724,99	0,14%
3.3.2	SEINFRA	C3348	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUIDO)	M2	1.682,09	20,87	26,88	45.214,58	2,39%
3.3.3	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	51,73	498,25	641,85	33.202,90	1,76%



JOTA BARROS PROJETOS
Claudio José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 134190 CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
 CNSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL
 IRAUCUBA - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI FEV/2019
 C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 26.1

BDI UTILIZADO: 28,82%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
4.0	-	-	CURRAIS, POCILGAS CORREDORES E RAMPAS					417.279,63	22,06%
4.1	-	-	MOVIMENTO DE TERRA					3.998,84	0,21%
4.1.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	51,73	38,71	49,87	2.579,78	0,14%
4.1.2	SINAPI	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	17,58	62,66	80,72	1.419,06	0,08%
4.2	-	-	INFRAESTRUTURA					38.888,97	2,06%
4.2.1	SINAPI	95467	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	51,73	335,85	432,64	22.380,47	1,18%
4.2.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	22,71	431,62	556,01	12.626,99	0,67%
4.2.3	SEINFRA	C0841	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M3	2,55	343,00	441,85	1.126,72	0,06%
4.2.4	SINAPI	96535		M2	5,80	93,74	120,76	700,41	0,04%
4.2.5	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	153,00	8,51	10,96	1.676,88	0,09%
4.2.6	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	2,55	114,92	148,04	377,50	0,02%
4.3	-	-	SUPERESTRUTURA					5.989,68	0,32%
4.3.1	SEINFRA	C0841	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M3	3,88	343,00	441,85	1.714,38	0,09%
4.3.2	SINAPI	92435		M2	22,95	25,37	32,68	750,01	0,04%
4.3.3	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	232,80	8,51	10,96	2.551,49	0,13%
4.3.4	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	3,88	194,83	250,98	973,80	0,05%
4.4	-	-	ALVENARIAS E FECHAMENTOS					122.880,78	6,50%
4.4.1	SINAPI	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	677,88	64,08	82,55	55.958,99	2,96%
4.4.2	SEINFRA	C0740	CERCA DE MADEIRA C/ ARAME GALVANIZADO	M2	524,26	99,09	127,65	66.921,79	3,54%
4.5	-	-	COBERTA					59.094,45	3,12%
4.5.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	461,91	57,90	74,59	34.453,87	1,82%



Handwritten signature
 JOÃO CARLOS DOS SANTOS
 Eng. Civil - CRA 134192-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
 CNSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL
 IRAUCUBA - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI FEV/2019
 C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 26.1

BDI UTILIZADO: 28,82%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
4.5.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	461,91	25,72	33,13	15.303,08	0,81%
4.5.3	SEINFRA	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOCADA	M	48,35	20,43	26,32	1.272,57	0,07%
4.5.4	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	159,42	10,22	13,17	2.099,56	0,11%
4.5.5	SEINFRA	C4464	EMBOCAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	77,70	10,21	13,15	1.021,76	0,05%
4.5.6	SEINFRA	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	159,42	24,07	31,01	4.943,61	0,26%
4.6	-	-	REVESTIMENTOS					59.539,75	3,15%
4.6.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.355,76	2,66	3,43	4.650,26	0,25%
4.6.2	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	129,66	20,60	26,54	3.441,18	0,18%
4.6.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.226,10	23,89	30,78	37.739,36	1,99%
4.6.4	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	129,66	46,14	59,44	7.706,99	0,41%
4.6.5	SEINFRA	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	129,66	35,93	46,29	6.001,96	0,32%
4.7	-	-	ESQUADRIAS E FERRAGENS					12.937,28	0,68%
4.7.1	COMPOSIÇÃO	COMP.10	PORTEIRA DE MADEIRA	M²	25,20	311,68	401,51	10.118,05	0,53%
4.7.2	SEINFRA	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	5,76	379,95	489,45	2.819,23	0,15%
4.8	-	-	PISOS					61.442,45	3,25%
4.8.1	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,03	347,10	447,13	3.590,45	0,19%
4.8.2	SEINFRA	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	940,53	47,75	61,51	57.852,00	3,06%
4.9	-	-	PINTURA					41.296,31	2,18%
4.9.1	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	1.226,10	9,29	11,97	14.676,42	0,78%

Handwritten signature
 JOAQUIM BARROS PROJETOS
 Cidade: José de Freitas Barros
 Espº Civ - DNA 134190-CE

Stamp: Prefeitura Municipal de Iraucuba
 T.º 704

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
 CNSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL
 IRAUCUBA - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI FEV/2019
 C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 26.1

BDI UTILIZADO: 28,82%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
4.9.2	SEINFRA	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.086,32	18,68	24,06	26.136,86	1,38%
4.9.3	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	11,52	32,55	41,93	483,03	0,03%
4.10	-	-	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					11.211,12	0,59%
4.10.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	940,53	9,25	11,92	11.211,12	0,59%
5.0	-	-	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DO MATADOURO					554.181,30	29,29%
5.1	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.607,66	0,14%
5.1.1	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	383,48	5,28	6,80	2.607,66	0,14%
5.2	-	-	MOVIMENTO DE TERRA					43.333,86	2,29%
5.2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	127,94	38,71	49,87	6.380,37	0,34%
5.2.2	SINAPI	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	270,85	62,66	80,72	21.863,01	1,16%
5.2.3	SINAPI	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	34,88	335,85	432,64	15.090,48	0,80%
5.3	-	-	INFRAESTRUTURA					47.990,24	2,54%
5.3.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	18,15	304,00	391,61	7.107,72	0,38%
5.3.2	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	190,63	93,74	120,76	23.020,48	1,22%
5.3.3	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.384,59	8,51	10,96	15.175,11	0,80%
5.3.4	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	18,15	114,92	148,04	2.686,93	0,14%
5.4	-	-	SUPERESTRUTURA					43.631,66	2,31%
5.4.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	17,21	304,00	391,61	6.739,61	0,36%
5.4.2	SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	323,32	25,37	32,68	10.566,10	0,56%
5.4.3	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.007,90	8,51	10,96	22.006,58	1,16%
5.4.4	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	17,21	194,83	250,98	4.319,37	0,23%
5.5	-	-	ALVENARIAS E FECHAMENTOS					89.256,75	4,72%



Cláudio José Queiroz Barros
 JOATA BARROS PROJETO
 Cláudio José Queiroz Barros
 Eng. Civil - DCA 134190-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
 CNSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL
 IRAUCUBA - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI FEV/2019
 C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 26.1

BDI UTILIZADO: 28,82%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
5.5.1	SINAPI	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	905,13	64,08	82,55	74.718,48	3,95%
5.5.2	SEINFRA	C1134	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	5,60	212,30	273,48	1.531,49	0,08%
5.5.3	SEINFRA	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	90,41	102,85	132,49	11.978,42	0,63%
5.5.4	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,64	1.247,33	1.606,81	1.028,36	0,05%
5.6	-	-	COBERTA					49.979,23	2,64%
5.6.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	368,08	57,90	74,59	27.455,09	1,45%
5.6.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	368,08	25,72	33,13	12.194,49	0,64%
5.6.3	SEINFRA	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	27,05	20,43	26,32	711,96	0,04%
5.6.4	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	54,10	10,22	13,17	712,50	0,04%
5.6.5	SEINFRA	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	29,12	10,21	13,15	382,93	0,02%
5.6.6	SEINFRA	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	83,22	24,07	31,01	2.580,65	0,14%
5.6.7	SEINFRA	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	88,80	51,94	66,91	5.941,61	0,31%
5.7	-	-	REVESTIMENTOS					140.109,72	7,41%
5.7.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.892,88	2,66	3,43	6.492,58	0,34%
5.7.2	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	742,48	20,60	26,54	19.705,42	1,04%
5.7.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.150,40	23,89	30,78	35.409,31	1,87%



Cláudio de Sousa
 JOTA BARROS PROJETOS
 Engenheiro José Queiroz Barros
 Eng Civil - CREA 134159-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
 CNSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL
 IRAUCUBA - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI FEV/2019
 C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 26.1

BDI UTILIZADO: 28,82%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
5.7.4	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	742,48	46,14	59,44	44.133,01	2,33%
5.7.5	SEINFRA	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	742,48	35,93	46,29	34.369,40	1,82%
5.8	-	-	ESQUADRIAS E FERRAGENS					44.024,38	2,33%
5.8.1	SEINFRA	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	UN	1,00	664,44	855,93	855,93	0,05%
5.8.2	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	M2	39,78	346,49	446,35	17.755,80	0,94%
5.8.3	SEINFRA	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,92	287,10	369,84	4.038,65	0,21%
5.8.4	SEINFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	M2	10,92	126,66	163,16	1.781,71	0,09%
5.8.5	SEINFRA	C2679	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm e MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	1,30	325,00	418,67	544,27	0,03%
5.8.6	SEINFRA	C3737	PORTA FRIGORÍFICA TERMO-ISOLANTE DE AÇIONAMENTO MANUAL C/AQUECIMENTO. 2100X1000X150MM -(FORNECIMENTO	UN	6,00	2.464,42	3.174,67	19.048,02	1,01%
5.9	-	-	FORROS					23.746,24	1,26%
5.9.1	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	329,58	55,93	72,05	23.746,24	1,26%
5.10	-	-	PISOS					42.174,48	2,23%
5.10.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	M2	314,51	11,03	14,21	4.469,19	0,24%
5.10.2	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	314,51	20,29	26,14	8.221,29	0,43%
5.10.3	SINAPI	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	238,16	83,66	107,77	25.666,50	1,36%
5.10.4	SEINFRA	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	76,35	38,81	50,00	3.817,50	0,20%
5.11	-	-	PINTURA					15.472,88	0,82%
5.11.1	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 09/2016	M2	1.150,40	10,44	13,45	15.472,88	0,82%
5.12	-	-	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					11.854,20	0,63%



Cláudio Barros
 JOTA BARROS PROJETOS
 Cláudio Barros
 Eng.º Civil - CREA 134190/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL
IRAUÇUBA - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 28,82%

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI FEV/2019
C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 26.1

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
5.12.1	SEINFRA	C1447	GUARDA CORPO C/BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA	M2	10,16	175,60	226,21	2.298,29	0,12%
5.12.2	SEINFRA	C2423	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	46,25	83,67	107,78	4.984,83	0,26%
5.12.3	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	383,48	9,25	11,92	4.571,08	0,24%
6.0	-	-	VESTIÁRIOS					84.653,00	4,47%
6.1	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES					316,54	0,02%
6.1.1	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	46,55	5,28	6,80	316,54	0,02%
6.2	-	-	MOVIMENTO DE TERRA					1.391,09	0,07%
6.2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,73	38,71	49,87	435,37	0,02%
6.2.2	SINAPI	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	11,84	62,66	80,72	955,72	0,05%
6.3	-	-	INFRAESTRUTURA					11.027,39	0,58%
6.3.1	SINAPI	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	0,24	335,85	432,64	103,83	0,01%
6.3.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,24	431,62	556,01	133,44	0,01%
6.3.3	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	4,16	304,00	391,61	1.629,10	0,09%
6.3.4	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	47,60	93,74	120,76	5.748,18	0,30%
6.3.5	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	255,20	8,51	10,96	2.796,99	0,15%
6.3.6	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	4,16	114,92	148,04	615,85	0,03%
6.4	-	-	SUPERESTRUTURA					6.160,51	0,33%
6.4.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	2,82	304,00	391,61	1.104,34	0,06%
6.4.2	SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	54,65	25,37	32,68	1.785,96	0,09%
6.4.3	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	233,80	8,51	10,96	2.562,45	0,14%
6.4.4	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	2,82	194,83	250,98	707,76	0,04%
6.5	-	-	ALVENARIAS E FECHAMENTOS					17.437,79	0,92%



Cláudio José Queiroz Barros
JOTA BARROS PROJETOS
Cláudio José Queiroz Barros
Eng.º - ORÇ. 134190-01